



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

### PORTARIA N.º 064/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE LUTO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o período de 05 (cinco) dias de licença de luto ao Servidor **Sr. Marcílio Teixeira Alves**, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula nº 0000310, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: A licença a que se refere o Art. 1º será no período de 18/05/2021 a 22/05/2021 e deu-se pelo falecimento do pai do servidor acima citado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada  
Em, 18 de maio de 2021.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo